



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 457/2021

Indica ao Diretor-Superintendente do FozTRANS a instalação de redutor de velocidade na Avenida João Paulo II, Bairro Campos do Iguaçu, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FozTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a instalação de redutor de velocidade na Avenida João Paulo II, na intersecção com a Rua Tietê (foto em anexo), no Bairro Campos do Iguaçu.

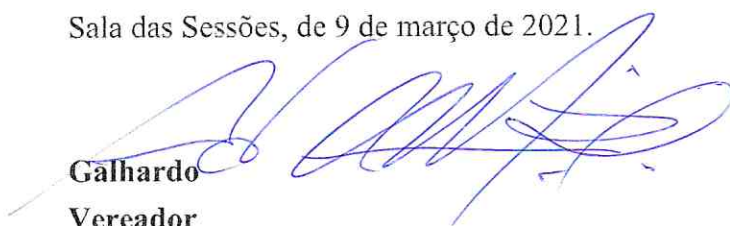
JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação da comunidade para que ocorra a implantação de um redutor de velocidade na intersecção da Avenida Paulo II com Rua Tietê (foto em anexo), no Bairro Campos do Iguaçu.

É observado intenso fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade na Avenida João Paulo II, e a preocupação da comunidade local, motoristas e pedestres que diariamente transitam na região, é que se eleve o número de ocorrências de acidentes de trânsito na intersecção das vias.

Deste modo, tem-se no atendimento à presente indicação com a implantação de um redutor de velocidade, ação estratégica na tentativa de inibir o número de ocorrências de acidentes de trânsito no local, pois traria melhores condições de estrutura e segurança viária, além de facilitar o tráfego de veículos e pedestres no local.

Sala das Sessões, de 9 de março de 2021.


Galhardo
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

